



PROCESSO	
INTERESSADOS	Presidência
ASSUNTO	Inclusão de item extra pauta para a aprovação do convênio a ser firmado entre o CAU/SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0078-01/2016 - EP

Aprova a inclusão de item extra pauta a aprovação do convênio a ser firmado entre o CAU/SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e confere referida aprovação.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e os artigos 3º, XIV e 21, “v”, ambos do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 3ª Sessão Plenária Ordinária de 2016, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 17 de março de 2016, após a análise do assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

1. Aprovar, com 43 votos favoráveis, 01 voto contrário, 00 abstenção, a inclusão de item extra pauta para a aprovação do convênio a ser firmado entre o CAU/SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.
2. Aprovar, com 33 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenção, o convênio a ser firmado entre o CAU/SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

São Paulo, 17 de março de 2016.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP